



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no DOE  
n. 32219 p. 21  
de: 22/12/11  
Rob. Divisus

**CONSELHO DIRETOR  
DECISÃO 220/2011**

<b>INTERESSADO:</b>	Viviane Berlini Rodrigues
<b>ASSUNTO:</b>	Cancelamento do benefício concedido no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos - PAPE, Edital 018/2010.
<b>PROCESSO:</b>	2274/2011 - FAPEAM

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião extraordinária realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão 157/2011, que aprovou a concessão de passagens aéreas aos proponente que tiveram proposta aprovada no âmbito da Chamada III do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos - PAPE, Edital 018/2010;

b) a mensagem eletrônica, datada de 13 de outubro de 2011, por meio da qual a pesquisadora Viviane Berlini Rodrigues, justifica que não fará uso da passagem aérea concedida a ela no âmbito do programa em questão haja vista o surgimento de outro compromisso profissional, no mesmo período, impossibilitando sua participação no II Congresso Brasileiro de Alimentação Coletiva e I Congresso Latino americano de Alimentação Coletiva;

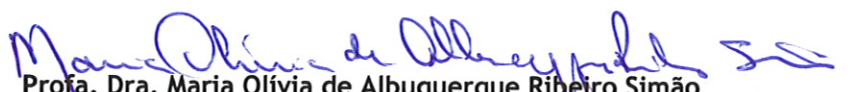
c) que, por conta da desistência, a proponente ficaria impedida de apresentar nova proposta nas próximas edições do PAPE, conforme determinado no item III da Decisão 157/2011,

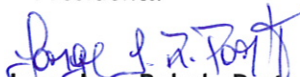
**DECIDIU:**

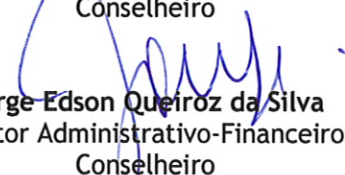
I ACATAR a justificativa apresentada pela proponente Viviane Berlini Rodrigues, referente a não utilização da passagem aérea, concedida a requerente no âmbito da Chamada II do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos - PAPE, Edital 018/2010.

II NÃO APLICAR a penalidade descrita no item III da Decisão 157/2011 deste Conselho, dado o motivo da desistência.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 24 de novembro de 2011.

  
Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
Presidenta

  
Prof. Dr. Jorge Ivan Rebelo Porto  
Diretor Técnico-Científico  
Conselheiro

  
Jorge Edson Queiroz da Silva  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro

